

B)13.  
PROP.  
DCDJ  
DICUL  
DAT  
DI CONT  
SECONT  
TES  
GAPAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

05/2019

PROPOSTA N.º

47/2019/DCDJ/DICUL

Realizada em

06/03/19

DELIBERAÇÃO N.º

115/19

ASSUNTO:

**Apoio financeiro ao Núcleo Amigos Bairro Santos Nicolau**

O Movimento Associativo, quer pela sua prática diária e atual, quer pelo seu património histórico, é portador de uma força ética, de princípios e valores que lhe conferem características específicas muito marcantes como escola de vida coletiva, de cooperação, de solidariedade, generosidade, independência, de transformação e inovação social, de afirmação da identidade local, de inserção social, de cidadania e de humanismo conciliando a promoção dos valores coletivos com a dos individuais. É pela importância de que o Associativismo se reveste, pelo lugar e papel insubstituível que tem objetivamente na nossa sociedade, que se justifica o apoio sempre que possível por parte da autarquia.

O Núcleo dos Amigos do Bairro Santos Nicolau é uma coletividade na área da cultura, que desenvolve várias atividades ao longo do ano, nomeadamente nas áreas do teatro e na música, bem como, estabelece várias parcerias com a autarquia, como sendo o *Amateatro* – Mostra de Teatro Amador de Setúbal, o Carnaval, as Marchas Populares, entre outras iniciativas de referência no concelho.

Solicitou esta coletividade, no âmbito de candidatura ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, o apoio do Município à comparticipação para insonorização no salão da coletividade, com vista à obtenção de melhores condições acústicas para não perturbar os moradores da zona envolvente, em relação ao ruído proveniente dos eventos culturais.

Assim, propõe-se a aprovação, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de apoio financeiro ao Núcleo dos Amigos do Bairro Santos Nicolau, no valor de 3.650,00 € (três mil seiscientos e cinquenta euros), para comparticipação do investimento realizado na insonorização do salão da sede da coletividade.

Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 08 080701 0299 32 2002 A 78

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :

Votos Contra;

Abstenções;

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
CONTRIBUINTE N.º501294104  
PRAÇA DO BOCAGE  
2900-276-SETUBAL

| IMPRESSO   | PAGINA |
|------------|--------|
| 2019/02/27 | 1      |

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

| SERV. REQUIS. | LOGIN  | DATA       | NUMERO | ANO  |
|---------------|--------|------------|--------|------|
| B0801         | ssilva | 2019/02/27 | 1354   | 2019 |

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —

APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E O NÚCLEO AMIGOS BAIRRO SANTOS NICOLAU PARA COMPARTICIPAÇÃO DO INVESTIMENTO REALIZADO NA INSONORIZAÇÃO DO SALÃO DA SEDE DA COLETIVIDADE. PROPOSTA Nº 47/2019/DCDJ/DICUL - \ ALINEAS O) E U) DO Nº1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

— CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA —

TIPO DESP: T023-Transf.Capital-Instituições sem fins lucrativos  
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS E JUVENTUDE  
ECONÓMICA: 080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO : 2002 A 78  
OUTRAS ACTIVIDADES  
Outros apoios Mov.Cult.desp. Recreat. Soc.

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
14.052,92  
A CABIMENTAR  
3.650,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
10.402,92

— EXTENSO —

TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2019/02/27

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO DE CULTURA

(ssilva)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_